



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHANGAPI
DE VOLTA AO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

Portaria Nº.: 0038/2023

O Prefeito Municipal de Inhangapi,
Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais, que lhe confere
a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o prescrito no art. 130, parágrafo 1º., b. do
regime Jurídico Único nº. 500/1996, de 23 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I - C O N C E D E R, Gratificação de Função 30%, para a servidora
LAIS DOS SANTOS PIEDADE, a partir de 01 de abril de 2023.

III – Revogam-se as Disposições em contrário.

IV_ Dê-se Ciência, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhangapi, 14 de abril de 2023.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
CPF: 327.948.432-49
Prefeito